



## Responsabilidade dos Administradores: o que o Banco Central exige das cooperativas de crédito



A atuação dos administradores nas cooperativas de crédito está fundamentada em um conjunto de normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil que tratam de governança, estrutura organizacional, gerenciamento de riscos e conformidade regulatória.

Essas normas estabelecem que a Diretoria e o Conselho de Administração são responsáveis por assegurar o adequado funcionamento da cooperativa, incluindo a implementação e supervisão das estruturas de controles internos, compliance e gestão de riscos, bem como a confiabilidade das informações prestadas ao órgão regulador.

Nesse contexto, destacam-se as diretrizes de governança estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.051/2022, que reforçam o papel da administração na definição de estratégias, na supervisão das atividades e na responsabilização pela condução da instituição.

Para as cooperativas de crédito independentes, esse papel é ainda mais relevante, considerando a necessidade de atuação direta da administração na condução das atividades, na tomada de decisões estratégicas e no acompanhamento contínuo dos processos institucionais, observando não apenas a regulamentação vigente, mas também os normativos internos, como o Estatuto Social, políticas institucionais e diretrizes

de sucessão da cooperativa.

Confira a íntegra da Resolução CMN 5.052/2022 no [LINK](#)

## Medidas essenciais para a atuação da administração

1. Definição e Formalização das Responsabilidades: Estabelecer, de forma clara e documentada, as atribuições da Diretoria e do Conselho de Administração (caso haja), em conformidade com o Estatuto Social e normativos internos da cooperativa, assegurando alinhamento com as exigências regulatórias;
2. Supervisão das Estruturas de Governança: Garantir o acompanhamento efetivo das áreas de controles internos, compliance e gestão de riscos, com análise crítica das informações apresentadas;
3. Tomada de Decisão Baseada em Informações: Assegurar que decisões estratégicas sejam fundamentadas em relatórios consistentes, evidências documentadas e avaliação dos riscos envolvidos;
4. Registro e Evidência das Atividades: Manter atas, relatórios e registros que demonstrem a atuação da administração no acompanhamento da gestão e no cumprimento das obrigações regulatórias.

### Atenção:

Os administradores das cooperativas de crédito respondem diretamente pela adequação da estrutura de governança, pela efetividade dos controles internos e pela aderência às normas regulatórias aplicáveis.

A atuação meramente formal, sem acom-

panhamento efetivo das atividades, pode resultar em fragilidades na gestão, apontamentos em processos de supervisão e responsabilização dos dirigentes.

Para cooperativas de crédito independentes, é essencial que a administração atue de forma ativa, diligente e documentada, assegurando a consistência das informações e a adequada condução das operações, evitando apontamentos de auditorias e notificações por parte do órgão regulador

Além disso, é fundamental que a atuação da administração esteja alinhada às diretrizes de governança corporativa, garantindo transparência, prestação de contas e responsabilidade na condução da cooperativa.

## Construindo pontes: contribuições cooperativas para um mundo pacífico



“É com grande satisfação que damos as boas-vindas aos membros cooperativistas de todo o mundo à nossa região. Aguardamos com expectativa a sua presença neste local tão significativo, pois o Panamá abriga a Ponte das Américas, que nos une de norte a sul e simboliza a unidade na diversidade do nosso continente”, afirmou José Alves de Souza Neto, presidente das Cooperativas das Américas, antes da Conferência Mundial que será realizada em meados de setembro no Panamá, com o apoio das organizações membros: o Instituto Autônomo de Cooperativas do Panamá (IPACOO) e a Coopera-

tiva Profissional de Serviços Múltiplos.

“Esperamos que esta conferência lance as bases para que continuemos a construir pontes para a paz em todo o mundo, tal como as cooperativas têm vindo a fazer há tantas décadas”, afirmou Alves. A Conferência Mundial da Aliança Cooperativa Internacional de 2026 realizar-se-á nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, no Centro de Convenções do Panamá.

Durante a semana da conferência Eventos paralelos e reuniões também serão realizados. Dos diversos órgãos da ACI (nos dias 13 e 14 de setembro), a Assembleia Geral Eletiva da ACI (15 de setembro), a Conferência Mundial (16 e 17 de setembro) e a Assembleia Regional Eletiva de Cooperativas das Américas e a Reunião do Conselho Regional de Diretores da ACI Américas (18 de setembro).

O programa da Conferência contará com palestras de abertura, painéis de discussão, workshops e oportunidades de networking. Além disso, a semana também incluirá o Congresso de Direito Cooperativo e a Expo Cooperativa, bem como visitas opcionais ao Canal do Panamá, ao centro histórico da Cidade do Panamá e a diversas cooperativas locais.

À luz da convocação deste encontro no atual contexto global, o Presidente da ACI, Ariel Guarco, declarou: “Temos uma longa tradição de respeito à autonomia das comunidades, à qual acrescentamos, a nível regional e global, os nossos incansáveis esforços para construir pontes em prol da paz. Hoje vemos como alguns optam pela violência para resolver diversos tipos de conflitos em muitas partes do mundo, mas permanecemos comprometidos com a paz e estamos convictos de que onde há cooperação, há uma semente de paz, democracia, inclusão e equidade, e devemos cultivá-las para que cresçam e se multipliquem em todas as regiões.”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
UNIODONTO DE CAMPOS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA,  
CNPJ 03.005.846/0001-02 E NIRE 33.4.00033084-2**

O PRESIDENTE DA UNIODONTO DE CAMPOS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA convoca seus 25 cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de forma presencial na sede da Uniodonto Campos, situada na Rua Saldanha Marinho 416, Loja 218, nesta cidade, no dia **20 de abril de 2026** sendo a primeira convocação às **18 horas** com a presença de 2/3 dos cooperados, não havendo quórum será realizada segunda convocação às **19 horas** a qual deverá constar metade mais um dos cooperados e por fim caso não haja quórum na segunda convocação será feita a terceira convocação às **20 horas**, com o mínimo de 10 (dez) sócios, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço levantado em 31 de dezembro de 2025;
  - c) parecer da auditoria independente;
  - d) demonstrativo de resultados.
- 2 - Destino dos resultados apurados;
- 3 - Eleição para diretoria executiva e conselho de administração;
- 4 - Eleição dos membros do conselho fiscal;
- 5 - Fixação do valor da remuneração dos administradores e conselho fiscal;

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:** Declara-se aberto o processo eleitoral para os cargos de que trata o edital. O pedido de inscrição da chapa deverá ser protocolizado na sede da UNIODONTO CAMPOS, no horário habitual de seu funcionamento, em até 02 dias contados da data da publicação desde edital e deverá estar firmado por todos os candidatos, com os respectivos cargos, e instruído com as declarações de cada candidato de que não se enquadram nos impedimentos do 2º art. 52 do Estatuto Social, bem como RG, CPF e comprovante de residência atualizados. Após a inscrição não será admitida substituição de candidatos, salvo renúncia, invalidez ou morte comprovadas até o momento da instalação da assembleia e desde que o substituto satisfaça as exigências do estatuto. Havendo inscrição de duas ou mais chapas, o Conselho de Administração nomeará a Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) cooperados não inscritos como candidatos, a quem competirá analisar as inscrições das chapas, determinando sua regularização quando possível, e apreciar e decidir todas as questões relativas a eleição, fixando suas regras e procedimentos quando não previstos no estatuto da Cooperativa.

Campos dos Goytacazes – RJ, 08 de Abril de 2026.

Marcos Lincoln de Souza Muniz Junior

Diretor Presidente